

PORTARIA Nº 800/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 2º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 582, de 14 de agosto de 2014, que designou a Promotora de Justiça Substituta **ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça